



REQUERIMENTO Nº _____/2022

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (e-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), ao Secretário de Serviço Público, Dr. Ytalo (e-mail: farias.ytalo@gmail.com), para que viabilizem o envio prioritário a da unidade da AME Animal Móvel (castramóvel) para os bairros : São João da Escócia, Salgado, Cidade jardim, Centenário, Jose Carlos de Oliveira, Residencial Alto do Mouro, Posto Agamenon, Severino Afonso, Boa vista I e II, Sitio Malhada de Pedra e Serra Velha, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a proteção e o respeito aos animais são garantidos na Constituição Federal através do artigo 225, §1º inciso VII. O artigo 32 da Lei Federal 9605/98 criminaliza os atos de maus tratos e cruéis praticados contra animais. A Lei Orgânica do nosso município também garante a proteção aos animais em seu artigo 6º, inciso VI, sendo uma, consequência, dessa proteção à criação de programas que zelem pela saúde e pelo bem estar da população animal.

Recentemente foi amplamente divulgada nas redes sociais da prefeitura chegada de uma unidade móvel da AME Animal (castramóvel) que irá realizar atendimento aos animais nos bairros, por esta razão solicitamos prioridade para os bairros São João da Escócia, Salgado, Cidade jardim, Centenário, Jose Carlos de Oliveira, Residencial Alto do Mouro, Posto Agamenon, Severino Afonso, Boa vista I e II, bem como para os distritos Sitio Malhada de Pedra e Serra Velha, pois tratam-se de locais com grande número de animais abandonados, necessitando de uma intervenção urgente do Poder Público.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2022.